

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Fl. nº 42/2016
gpf

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 21/2016

ADEMAR ANTONIO ZANELLA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento na redação do art. 49, parte inicial, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acolho a decisão exarada pela Comissão de Licitação através da Ata 01/2016 de fl. 37, bem como, no parecer jurídico de fls. 39/40 e, **DETERMINO**, por razões de interesse público, a anulação do processo de licitação nº. 21/2016, na modalidade Convite, eis que caracterizada a prejudicialidade do caráter competitivo do certame.

Por fim se destaca, que o prazo prescricional contido no § 6º, do art. 109, da Lei de Licitações, passa a fluir a contar da publicação do presente termo.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Zanella
ADEMAR ANTONIO ZANELLA,
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o(a) presente Termo
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura
no dia 16/09/2016

Rehica
Sec. Mun. da Administração

Retirado em / /

Sec. Mun. da Administração